



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 687 – JULHO/2019  
Portaria 18/2019 (DA/PRAD)  
(julho/2019)**

Teresina, 04 de julho de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 18/2019– DA/PRAD**  
**APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA em exercício DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 23.111.008404/2018-44, que aponta irregularidades referentes a descumprimentos contratuais, em virtude de inexecução parcial das obrigações assumidas, em desobediência ao Art. 78, da Lei n. 8.666/93.

Considerando que o fornecedor foi notificado na forma da Lei, através dos Ofícios Nº 58/2018; 90/2019 – DA-PRAD;

Considerando análise do processo e autorização pelo Pró-Reitor de Administração, fls. 54;

RESOLVE,

Art. 1º Aplicar à empresa **SPACE INFORMÁTICA E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA DR ANTONINO SENA FIGUEIREDO, 113, BAIRRO: SANTA TEREZA I, CEP: 36.201-056, BARBACENA-MG, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14190355/0001-03, com fulcro no edital do Pregão 16/2017, subitem 10.1.2, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, conforme o mandamento legal do Art. 87, inciso I, da Lei n. 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 03 de julho de 2019.

  
**Alexandre Rodrigues Santos**  
**Diretor Administrativo**